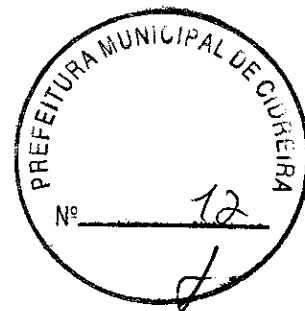




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA  
SECRETARIA DA SAÚDE

Justificativa

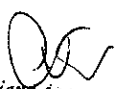
Conforme encaminhamento feito pela dr Camila Jaeger (médica psiquiatra) solicitamos por meio deste vaga em Serviço Residencial Terapêutico para a paciente Lisiane Forgiarini Barbosa, a paciente apresenta transtorno mental crônico, com deterioração progressiva, que causam danos a sua vida funcional.

Suporte familiar/social escasso, onde o curador, que é pessoa com diversas limitações, o impede de prestar os cuidados necessários a mesma.

Por essa razão, entende-se que é muito grave o caso de Lisiane, visto que esta não tem condição de se autogerir, necessitando de um espaço de moradia onde receba os devidos cuidados, para não vir a ficar em situação de rua.

Ressaltamos que existe uma medida protetiva (Maria da Penha) que impede por tempo indeterminado a aproximação do curador a vitima.

Ambulatório de Saúde Mental

  
Adriana de A. Soares  
Psicóloga  
CRP 67/23008

**CENTRO DE ESPECIALIDADES**  
**CASA DA MULHER**  
Av. Fausto Borba Prates, s/n  
Centro - Cidreira - RS

Cidreira, 27/02/2024